



PORTARIA Nº 529/2019

Colorado, 04 de junho de 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário- **MAX LAZARI**, Portador do RG nº 8.700.072-9-Pr., com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível-20, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 18.08.2005 à 18.08.2015., licença esta a ser gozada durante o período de 28.05.2019 à 27.11.2019, nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove.

**PEDRO DO CARMO FERRARI**  
Secretario de Administração